



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (013) 3419-7000

**Pregão:** PGP 0007/2025

**Processo:** PC 0053/2025

Data: 07/05/2025

ATA DA COMISSÃO DE ANÁLISE DA AMOSTRA

**Pregão (presencial) 0007/2025 para Registro de preços**

**Tipo: Menor preço por lote**

**Processo nº 00053/2025**

Comissão de análise das amostras do Pregão (presencial) 07/2025 para registro de preço na aquisição de **GENEROS ALIMENTÍCIOS**, para as unidades escolares e creches do Departamento de Educação.

Aos 07 dias do mês de maio de 2025, às 08h30min, no Departamento de Educação Esporte e cultura – na Av. Guido Marietto nº 260– Centro - Pedro de Toledo, iniciou-se a reunião com a comissão de análise de amostras, nomeada através da portaria nº 270, de 03 de abril de 2025.

Após análise das amostras apresentadas e nada mais havendo a tratar, eu Emelyn Lunara de Lima Ferreira, lavrei, a presente ata que será lida e assinada por todos que tiverem de acordo.

Os itens avaliados seguem em anexo:

Daiane Alves Cerqueira Martinez: \_\_\_\_\_  
Coordenadora da Alimentação Escolar

Emelyn Lunara de Lima Ferreira: \_\_\_\_\_  
Nutricionista – RT /CRN- 42795

Maria Lea da Silva Vitória: \_\_\_\_\_  
Supervisora de Ensino



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (013) 3419-7000

**Pregão:** PGP 0007/2025

**Processo:** PC 0053/2025

**Data:** 07/05/2025

| EMPRESA – GABEE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS - LTDA |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             |          |                   |
|----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------|-------------------|
| LOTE 1 – GÃOS, FARINÁCEOS E CONSEVAS               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             |          |                   |
| Item                                               | Alimento/produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Marca       | Amostra  | Observação/Motivo |
| 1                                                  | AÇUCAR, especial, filtrado ou peneirado, contendo no mínimo 95% de sacarose. Livre de fermentação e isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais e vegetais. Aparência: aspecto, cor e cheiro próprios do tipo de açúcar. Validade mínima de 12 meses, a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a 30 dias da data de entrega. Embalagem: - Primária: saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 1 quilo. - Secundária: fardo plástico, atóxico transparente ou papel. Rotulagem: de acordo com a legislação vigente. Nos rótulos das embalagens primários e secundários deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, número de registro no órgão competente, empilhamento máximo para armazenagem.                                                                                                                                  | ALTO ALEGRE | APROVADA |                   |
| 2                                                  | ADOÇANTE DIETÉTICO, adoçante stévia 100% natural. O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênicas- Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores/Industrializadores de Alimentos. Características organolépticas: Aspecto, cor, odor e sabor: característicos CARACTERISTICAS FISICO-QUIMICO: Contém glicosídeos de steviol. CARACTERISTICAS MICROBIOLOGICAS: Serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na resolução vigente. VALIDADE: No mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. EMBALAGEM: Embalagem individual em frasco resistente, em bisnaga c/ bico dosador de gotas de no mínimo 100 ml.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | ADOCYL      | APROVADA |                   |
| 3                                                  | AGRIN BRANCO, fermentado acético de álcool e vinho branco; isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, matéria terrosa e de detritos animais e vegetais. Sem conservantes e sem corantes. Livre de sujidade, parasitas e larvas. Aparência: líquido, límpido, Cor, cheiro e sabor próprios do agrin. Validade mínima de 12 meses da data de fabricação, que não poderá ser superior a 30 dias da data de entrega. Embalagem: - Primária: frasco de plástico atóxico com volume líquido de 750 ml - Secundária: caixa de papelão ondulado contendo 12 frascos. Rotulagem: de acordo com a legislação vigente. Nos rótulos da embalagem primária deverão estar impressos de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, número de registro no órgão competente, empilhamento máximo para armazenagem. Reposição do produto nos seguintes casos: alteração do mesmo antes do vencimento e embalagem danificada. | BEL MONT    | APROVADA |                   |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (013) 3419-7000

**Pregão:** PGP 0007/2025

**Processo:** PC 0053/2025

**Data:** 07/05/2025

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                |          |  |
|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------|--|
| 4 | ARROZ AGULHINHA, tipo 1, beneficiado, polido, limpo, grãos inteiros, longos, finos, cor clara, medindo 6 mm após o polimento, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais e vegetais. Não podendo ser utilizados no polimento, óleos minerais ou outras substâncias resinosas ou graxas combustíveis. Deverá ter rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. Validade mínima de 12 meses a partir da data de fabricação, que poderá ser superior a 30 dias da data de entrega. Embalagem: - Primária: saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 5 quilos. - Secundária: fardo de papel, resistente ou fardo plástico, atóxico transparente. Rotulagem: de acordo com a legislação vigente. Nos rótulos das embalagens primária e secundária deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, número de registro no órgão competente, empilhamento máximo para armazenagem. O produto será rejeitado caso não atenda a especificação e esteja em mau estado de conservação, aspecto generalizado de mofo ou fermentação, odor estranho e contenha substâncias nocivas à saúde e embalagem não condizente. | GRÃO<br>MAXIMO | APROVADA |  |
| 5 | ARROZ INTEGRAL, tipo 1, beneficiado, polido, limpo, grãos inteiros, longos, finos, integral, isento de matéria terrosa, cascas, parasitas, detritos animais e vegetais. Embalagem: - Primária: saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 1 quilo. - Secundária: fardo de papel, resistente ou fardo plástico, atóxico transparente. Rotulagem: de acordo com a legislação vigente. Nos rótulos das embalagens primários e secundários deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, número de registro no órgão competente, empilhamento máximo para armazenagem. O produto será rejeitado caso não atenda a especificação e esteja em mau estado de conservação, aspecto generalizado de mofo ou fermentação, odor estranho e contenha substâncias nocivas à saúde e embalagem não condizente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | SOLITO         | APROVADA |  |
| 6 | CAFÉ EM PÓ, café tradicional, torrado e moído, embalado no alto vácuo, contendo selo de certificado de pureza e qualidade (ABIC). Fabricação máxima 30 dias. Embalagens a vácuo contendo 500 gramas cada. Registro no Ministério da Saúde. Rotulagem: De acordo com a legislação vigente. Nos rótulos das embalagens primárias e secundárias deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, número de registro no órgão competente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNIÃO          | APROVADA |  |
| 7 | CHA MATTE TOSTADO, tostado caixa com 250 a 300 gramas. Composição: folhas e talos de ervas-mate tostada, inseto matérias terrosas de parasitos e detritos animais. Embalagem caixa de papel. Fardo de 30 caixas. Validade de                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | EUNICE         | APROVADA |  |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (013) 3419-7000

**Pregão:** PGP 0007/2025

**Processo:** PC 0053/2025

**Data:** 07/05/2025

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |          |  |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------|--|
|    | 12 meses a partir da data de fabricação. Rotulagem: De acordo com a legislação vigente. Nos rótulos das embalagens primárias e secundárias deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, número de registro no órgão competente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |          |  |
| 8  | COLORAU deverá ser preparado com matéria prima de boa qualidade e não deverá apresentar cheiro acre nem rançoso; não poderá conter substâncias estranhas a sua composição normal, com ausência de sujidades, larvas e parasitos em quaisquer formas de seu Ciclo Vital (ovos, esporos, etc.). Aparência: pó fino, de cor vermelha alaranjado, com cheiro e sabor característicos Embalagem: - Primária: Pacote Plástico, contendo 100g, 500g ou 1Kg de peso líquido do produto. - Secundária: fardo plástico, atóxico transparente ou papel. Rotulagem: Deverá ser impressa na embalagem e especificar as seguintes informações: Identificação do Produto; Marca; Nome e Endereço do Fabricante; Ingredientes Específicos, Data de Embalagem, Número de Lote e/ou Data de Validade (tempo de vida útil) e Peso Líquido                                                                                                                                                                                                                                              | CAMPO<br>BELO | APROVADA |  |
| 9  | FARINHA DE MANDIOCA GROSSA, produto preparado a partir de mandiocas sãs, limpas e isentas de matéria terrosa e parasitas. Não poderá estar úmido, fermentado ou rançoso, ausência de sujidades, larvas e parasitos, em quaisquer formas de seu Ciclo Vital (ovos, esporos, etc.). Aparência: granulado fino, cor branca, cheiro e sabor característico de farinha de mandioca. Embalagem: - Primária: Plástica, contendo de 500 á 1 kg de peso líquido do produto. - Secundária: Embalado em fardos de papel multifolhado ou plástico de até 10 Kg. Rotulagem: Deverá ser impressa na embalagem e especificar as seguintes informações: Identificação do Produto; Marca; Nome e Endereço do Fabricante; Ingredientes Específicos; Data de Embalagem; Número de Lote e/ou Data de Validade (tempo de vida útil); Peso Líquido.                                                                                                                                                                                                                                       | DOBÁ          | APROVADA |  |
| 10 | FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, produto obtido de cereal limpo, desgerminado. Preparada a partir de grãos de trigo sãos e limpos, sem fermento, própria para fermentação. Livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Não podendo estar fermentada, rançosa. Aparência: pó fino Cor: branca com cheiro e sabor próprios. Validade mínima de 3 meses a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a 15 dias da data de entrega. Embalagem: - Primária: saco de polietileno transparente atóxica ou de papel, com peso líquido de 1 quilo. - Secundária: Embalado em fardos de papel multifolhado ou plástico. Rotulagem: de acordo com a legislação vigente. Nos rótulos das embalagens primária e secundária deverão estar impressos de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, número de registro no órgão competente, empilhamento máximo para armazenagem | CORINA        | APROVADA |  |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (013) 3419-7000

**Pregão:** PGP 0007/2025

**Processo:** PC 0053/2025

**Data:** 07/05/2025

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                 |          |  |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------|--|
| 11 | FEIJÃO CARIOQUINHA tipo 1 ,novo. O produto deverá ser de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% (noventa e cinco por cento) de grãos, na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos. Isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, manchados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudique sua aparência e qualidade, produção da última safra. Validade mínima de 6 meses, a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a 20 dias da data de entrega. Embalagem: - Primária: saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 1 quilo. - Secundária: fardo de papel multifolhado, resistente, totalmente fechado com costura resistente e peso líquido total de 30 (trinta) Quilos ou fardo plástico, atóxico, transparente, resistente, termossoldado com peso líquido total de 30 (trinta) quilos. Rotulagem: de acordo com a legislação vigente. Nos rótulos da embalagem primária deverão estar impressos de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, número de registro no órgão competente, empilhamento máximo para armazenagem. | TIO<br>LUIZINHO | APROVADA |  |
| 12 | FUBÁ DE MILHO, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Produto obtido pela moagem do grão de milho, desgerminado ou não. Livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e outros detritos animais e vegetais. Não podendo estar fermentado, rançoso e úmido. Validade mínima de 06 meses a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a 20 dias da data de entrega. Embalagem - Primária: sacos de polietileno atóxico, resistentes, termossoldado, contendo peso líquido de 1 quilo. - Secundária: fardo de papel multifolhado, resistente, totalmente fechado, com costura resistente, com peso líquido de 10 Quilos. Rotulagem: De acordo com a legislação vigente. Nos rótulos das embalagens primária e secundária deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, número de registro no órgão competente, empilhamento máximo para armazenagem.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | ZANIN           | APROVADA |  |
| 13 | ÓLEO REFINADO DE SOJA, preparada a partir de grãos de soja sãos e limpos, sem conservantes. Livre de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais e vegetais. Validade mínima de 12 meses a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a 30 dias da data de entrega. Embalagem: - Primária: garrafa PET, contendo volume líquido de 900 ml. - Secundária: caixa de papelão ondulado com abas superiores e inferiores lacradas, contendo 20 (vinte) unidades. Rotulagem: de acordo com a legislação vigente. Nos rótulos da embalagem primária deverão estar impressos de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, data                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | SOYA            | APROVADA |  |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (013) 3419-7000

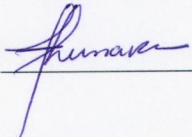
**Pregão:** PGP 0007/2025

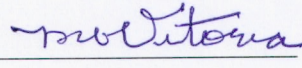
**Processo:** PC 0053/2025

Data: 07/05/2025

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |         |          |  |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|--|
|    | de fabricação, prazo de validade e peso líquido, número de registro no órgão competente, empilhamento máximo para armazenagem. As latas deverão estar isentas de ferrugem, amassadas ou de qualquer outro defeito, assim como as garrafas PET não deverão estar amassadas ou de qualquer outro defeito. |         |          |  |
| 14 | SAL REFINADO IODADO DE MESA, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10 mg e máximo de 15 mg de iodo por quilo de acordo com a legislação federal específica- embalagem contendo 1 kg                     | MIRAMAR | APROVADA |  |

Daiane Alves Cerqueira Martinez:   
Coordenadora da Alimentação Escolar

Emelyn Lunara de Lima Ferreira:   
Nutricionista – RT /CRN- 42795

Maria Lea da Silva Vitória:   
Supervisora de Ensino